

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0119/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E LEISSA IORRANNE COSTA GIL DE SOUSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, **CONTRATANTE** e, do outro lado a médica Leissa Iorranne Costa Gil de Sousa inscrito no CPF: 015.807.355-09, RG:09590398-48 SSP/BA, Av. Franklin Ferraz, nº 866, Edifício Anfrate aptº 201, Barro Candeias - Vitória da Conquista/BA, habilitada no Credenciamento n.º 003/2018, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0119/2019, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046- Manutenção da Secretaria de Saúde 2093 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde

2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF 2025 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

2097 – Programa NASF 2098 – Programa TFD

2049 – Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – FNS

2.023 - Gestão das ações de assit. hosp. e ambul. med. complexidade 2050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde.

33903600000 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0161/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 13 de maio de 2019.


Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde